



**PROCESSO** : 2020/19010/000186

**INTERESSADO** : SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

**ASSUNTO** : TOMADA DE CONTAS ESPECIAL instaurada conforme Portaria nº 115/GABSEC, publicada no DOE nº 5.726, em 17/11/2020, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possíveis danos referentes ao Convênio nº 450/2016, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura e a Prefeitura Municipal de Araguacema - TO, para apoiar a temporada de Praia 2016, naquela municipalidade.

**CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 4/2021/SUGACI  
SGD 2021/09049/008814**

A presente manifestação tem por fundamentos o estabelecido na Lei Estadual nº 2.735/2013, que dispõe sobre o Controle Interno do Poder Executivo Estadual e a Controladoria-Geral do Estado, mormente, nos termos do art. 3º, incisos XVII e XVIII, assim como o inciso VIII do art. 5º da IN nº 14/2003, do TCE/TO.

Destarte, examinadas as peças que compõem o processo de Tomada de Contas Especial, constantes nos presentes autos, bem como, os fatos relatados pela Comissão de Tomada de Contas Especial-CTCE os quais **retratam prática de atos ilegais e formais**, por consequência de falhas administrativas e incoerência de fatos apurados oriundo da ausência de documentos imprescindíveis para a análise completa da Prestação de Contas Final, que levaram os membros da CTCE à identificação de dano ao erário, conforme Demonstrativo de Débito às fls. 195 e 196, no montante de **R\$ R\$ 60.590,00 (sessenta mil e quinhentos e noventa reais)**.

Neste sentido, diante das falhas apontadas no Relatório de Auditoria nº 75/2021 - SUGACI/CGE/TO, desta Controladoria-Geral do Estado, que **ratificou** o trabalho da Comissão de Tomada de Contas Especial, conforme Relatório da Comissão de Tomada de Contas Especial nº 22/2021/GPC, às fls. 192 a 194, face aos procedimentos supostamente ilegais e danosos ao patrimônio público, **CERTIFICO** a presente Tomada de Contas Especial, pela **irregularidade**, consoante os fatos relatados.

Assim, encaminhe-se o presente processo ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, para julgamento.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, aos 30 dias do mês de julho de 2021.

*ASSINADO ELETRONICAMENTE*  
**SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA**  
Secretário-Chefe

